

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE
CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA n 022/2018 de 04 de ABRIL de 2018

EMENTA: Dispõe sobre o retorno ao serviço de servidor público em gozo de licença sem vencimento para trato de interesses particulares e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao serviço público do servidor **SERGIO RODRIGO VIEIRA SILVA**, em gozo de licença sem vencimento para trato de interesses particulares, conferido pela Portaria n° 041/2018;

CONSIDERANDO o art. 113 do Estatuto do Servidor Público do Município de Ipubi (Lei n° 652/2006), onde consta que o funcionário poderá, a qualquer tempo, desistir da licença, não cabendo à administração pública julgar sua conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, a pedido, o retorno do servidor **SERGIO RODRIGO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portadora do CPF n° 085.415.924-05, servidor público municipal, matrícula n° 3262, exercendo a função de Guarda Municipal, lotado na Secretária Municipal de Educação, a partir de 15.03.2018.

Art. 2º. Proceda-se com a comunicação dos termos desta portaria ao Departamento de Recursos Humanos para anotação da correlata Ficha Funcional, bem como as Secretárias de Administração e Educação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com todos os efeitos retroativos a data de 15 de março de 2018.

Art. 4º. ~~Registre-se, publique-se e cumpra-se.~~

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE, 03 de Abril de 2018.

FRANCISCO RUBENS MARIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL